PORTARIA N.º 2812/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 10 a 14/12/2012 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 2813/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011

RESOLVE:

- AUTORIZAR o servidor AILTO LORASCHI, Auxiliar de Administração, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2628/2011-MP/SGJ-TA, de 16/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 98/2012-MP/SGJ-TA, de 20/1/2012, no período de 8 a 23/1/2013.

II. - AUTORIZAR a servidora ANA AMELIA TAVARES CHOCRON, Técnico Especializado, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 400/2012-MP/SGJ-TA, de 6/3/2012, no período de 14 a 28/2/2013.

III - AUTORIZAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspense pela PORTARIA N.º 380/2012-MP/SGJ-TA de 20/2/2013

TA, de 2/3/2012, no período de 1º a 30/7/2013. IV- AUTORIZAR o servidor RENATO HENRIQUE ANDRADE TAVARES, Auxiliar de Administração, a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 908/2012-MP/SGJ-TA, de 2/5/2012, no período de 7 a 25/1/2013. V- AUTORIZAR o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2734/2012-MP/SGJ-TA, de 8/11/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2747/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, no período de 10/1 a 8/2/2013 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de

JORGE DE MENDONÇA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

area tecnico-administrativa
PORTARIA N.º 2815/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011

RESOLVE:

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MARCOS VINÍCIUS GUERRA
FERREIRA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta
dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio
2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94,
e autorizar o gozo no período de 6/8 a 4/9/2013.

II - CONCEDER ao servidor RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES,
Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos
60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio
2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94,
e autorizar o gozo no período 3/6 a 2/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÂREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de

JORGE DE MENDONÇA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa PORTARIA N.º 2816/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora CRISTINA BASTOS ALVES LINS, Técnico, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, concedidos pela Portaria nº 2067/2010-MP/SGJ-TA, de 30/7/2010, no período de 7/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2817/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONCA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 2753/2012-MP/SGJ-TA, de 14/11/2012, publicada no D.O.E. de 23/11/2012, que concedeu à servidora SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO, Técnico Especializado. 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licenca-Prêmio, referentes ao triênio 2002/2005, no período de 14/1 a 12/2/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de

JORGE DE MENDONÇA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 2819/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR BARBOSA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Subprocuradoria-Geral de Justica, para área Jurídico-Institucional, durante as férias da titular, ANDRÉA RIBEIRO MOTA, no período de 10 a 18/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA Número de Publicação: 473124

PORTARIA N° 5864/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013, conforme Portaria nº 4262/2012-GP, de 5/12/2012, publicada no e-Diário da Justiça de 6/12/2012:

CONSIDERANDO que o referido período é dedicado às festividades comemorativas do Natal e da Confraternização Universal:

CONSIDERANDO, ainda, a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1°. **SUSPENDER** o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4°, da Constituição Federal/88, nestes abrangidos as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (DOE de 24/9/2012), nas situações abaixo

I - persistirá o regime de plantão ministerial/funcional, na forma estabelecida no "caput" do art. 2º da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (DOE de 24/9/2012), e realizar-se-á, das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário, e, após esse horário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender as chamadas urgentes.

II - nas Procuradorias de Justiça e nos Municípios onde não houver plantão judiciário, os membros do Ministério Público deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender às chamadas urgentes, nos termos do § 3° do art. 2° da Resolução n° 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012 (DOE de 24/9/2012); e

Parágrafo Único. O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do recesso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 7º da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (DOE de 24/9/2012).

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473158

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 089/2012-MP/ PA que tem como objeto o Registro de Precos para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC I para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

Grupo 001 – SOMA – SEG. OTIMIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 05.800.797/0001-25, com valor global estimado de

Grupo 003 - DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -ME, CNPJ 09.549.356/0001-53, com valor global estimado de R\$ 2 029 60:

Grupo 004 - O DOS REIS SARAIVA - ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 295,00

Grupo 005 - O DOS REIS SARAIVA - ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ R\$ 1.330,00;

Grupo 006 - O DOS REIS SARAIVA - ME, CNPJ 14.513.975/0001-28. com valor global estimado de R\$ 10.480.00:

Grupo 007 – SOMA – SEG. OTIMIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 05.800.797/0001-25, com valor global estimado de R\$ 672.00:

Grupo 008 - DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -ME, CNPJ 09.549.356/0001-53, com valor global estimado de R\$ 7 178.60

Grupo 009 - O DOS REIS SARAIVA - ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 5.439,20;

Grupo 010 - O DOS REIS SARAIVA - ME, CNPJ 14.513.975/0001-

28, com valor global estimado de R\$ 4.876,00;

Obs: O grupo 002 encontra-se em analise. Valo total estimado do certame : R\$ 32 808 40

Belém (PA), 18 de Dezembro de 2012.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

PORTARIA Nº 004/2012-2ª PJM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472955** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N° 004/2012

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justica Militar, com fulcro nos artigos 127, Caput e 129 incisos I, II, VIII e IV da Constituição Federal, art. 8° da Lei Complementar nº 75/93, artigo 26 da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público. Considerando os fatos narrados na representação formulada pelos Oficiais, Raul Zênio Gentil Silva Maj. PM e George Auad Carvalho, Cap. PM, onde relatam várias irregularidades em tese perpetradas pelo Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará (GRAESP) CEL PM Artur Rodrigues de Moraes; Considerando que pela circunstância acima mencionada, torna-se inviável a instauração de Inquérito Policial Militar.

Considerando que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncia com base em peças de informação, dispensando a figura jurídica do inquérito policial militar.

Resolve instaurar Procedimento Investigatório Criminal objetivando apurar o fato ao norte exposto.

Determina, desde já, as seguintes diligências.

- 1- Autue-se a presente portaria juntamente com:
- a) O Ato de Nomeação da servidora Elza Izabel Cardoso Miléo.
- b) Remeta-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do art. 5° da resolução n° 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, para os devidos fins de direito bem como ao Corregedor Geral do MP e Coordenador das Promotorias Criminais e ao Centro de Apoio operacional Criminal.
- c) Registre-se o presente procedimento investigatório criminal em livro próprio que deverá transcorrer em sigilo
- d) Intimação ao Cel. PM Artur Rodrigues de Moraes para oferecer defesa das acusações que seguirão cópia; 2- Oficie-se ao Diretor do GRAESP requisitando as seguintes
- documentações a) Cópias dos contratos de locação das empresas que aluga
- helicópteros para o Estado;
- b) Relação de Pilotos que atuam no GRASP; c) Cópia dos relatórios de vôos das aeronaves do Estado:
- d) Cópia do contrato de serviços de pintura de aeronave;
- e) Cópia da relação de policiais militares aprovados em seleção interna da PM/PA e relação dos policiais militares que estão atualmente atuando como pilotos de aeronave do GRAESP

Belém, 28 de novembro de 2012. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

CONTINUA NO CADERNO 10

